

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270104/2026

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 270104/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 270104/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso IV, C, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Adesão do município de ENCANTO ao "Programa de contratação de serviços de Saúde de Média e Alta complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste consórcio, aprovada em assembleia geral ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENIENTE para o COPIRN. **pe**lo valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em favor da empresa Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do norte - COPIRN

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de janeiro de 2026

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º**  
**270104/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27010004/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270104/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.**

**CONTRATADO: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do norte - COPIRN**

**OBJETO:** Adesão do município de ENCANTO ao "Programa de contratação de serviços de Saúde de Média e Alta complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste consórcio, aprovada em assembleia geral ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENIENTE para o COPIRN.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso IV, C, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 27 de janeiro de 2026

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Adriana Kennia de Lima  
**Código Identificador:3755F30E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2026. Edição 3718  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>